



## ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

### CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto nos Estatutos da SPP e nos artigos 10.º e 15.º do Regulamento Interno da **SOCIEDADE DE INFECIOLOGIA PEDIÁTRICA (SIP)**, a Direção desta Secção especializada da Sociedade Portuguesa de Pediatria convoca os Associados para reunirem em Assembleia Eleitoral na sede da SPP, sita na Rua Gaivotas em Terra Nr. 6C Piso 0, 1990-601 Lisboa, onde existem condições para que a Assembleia se realize, com início no dia 11 de novembro de 2019, pelas 09:00 horas, com a seguinte

### ORDEM DE TRABALHOS

**Ponto Único** — Realização de **ATO ELEITORAL** destinado a eleição para os Órgãos Sociais para o biénio 2020-2021.

Ao abrigo do disposto no artigo 15.º do Regulamento Interno da SIP e nos artigos 11º e 12.º do Regulamento Eleitoral da SPP, supletivamente aplicável, e por deliberação expressa da Direção da SIP, a participação na Assembleia Eleitoral poderá ser através de meios telemáticos, devendo o Ato Eleitoral realizar-se via *Internet* e a votação decorrerá através da plataforma eletrónica MULTICERT, durante o período de tempo compreendido entre as 09:30 h do dia 11 de novembro de 2019 e as 15:30 h do dia 15 de novembro de 2019.

A informação indispensável ao procedimento de voto eletrónico (incluindo os dados de identificação de associado e chave de segurança, e meios de votação e pontos de votação disponíveis) será previamente enviada a cada associado e também disponibilizada no site institucional da SPP e, nos dias 13 a 15 de novembro, durante o 20.º Congresso Nacional de Pediatria, no “Espaço SPP” situado no Centro de Congressos do Estoril estarão também elementos de secretariado disponíveis para esclarecer em caso de dúvidas.

Se na data e hora marcada não existir *quórum*, desde já fica convocada, para 30 minutos mais tarde e em segunda convocatória, a mesma Assembleia, para a realização do mesmo Ato Eleitoral, mantendo-se tudo o mais que consta da presente convocatória.

Lisboa, 9 de agosto de 2019.

A Presidente da Direção da Sociedade de Infeciologia Pediátrica da SPP

(Dr.ª Margarida Tavares)